

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (LEVES, PESADOS E MÁQUINAS), VISANDO ATENDER AOS MÚLTIPLOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.**

1.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS.

1.3 O objeto é de item cabendo o parcelamento.

1.4 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela disposta no item 3 deste termo.

1.5 O contrato terá como prazo de vigência de 30 (trinta) contados da sua publicação, para que todas as garantias contratuais sejam alcançadas.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 A presente contratação deve-se a necessidade de realização de tarefas precípuas no atendimento aos constantes deslocamentos na capital e interior do Estado, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas, uma vez que a frota Municipal é insuficiente para atender tais demandas.

2.2 Portanto, ao optar pela alternativa da locação de veículos, essa Administração transfere para a empresa terceirizada não só a responsabilidade pela execução dos serviços, mas também uma série de outros serviços e controles agregados que, somados, implicam em custos significativos, por já estarem incorporados ao aluguel dos veículos tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade.

2.3 A contratação de veículos leves, pesados e máquinas é essencial para atender as diversas demandas das secretarias municipais. A Secretaria de Obras, por exemplo, precisa desses recursos para realizar a manutenção das vias públicas, construção de obras e reparos em prédios públicos. Já a Secretaria de Agricultura necessita de veículos e máquinas para atuar tanto na zona rural quanto na urbana, realizando ações como o transporte de insumos e produtos agrícolas, além de manutenção e desenvolvimento de projetos voltados para o setor.

2.4 As Secretarias de Educação, Comunicação e também o Gabinete, se beneficiam com a contratação de veículos leves para o deslocamento de servidores e documentos, o que agiliza o atendimento das demandas do município e otimiza a gestão financeira. Por sua vez, a Secretaria de Comunicação pode usar esses recursos para transportar equipamentos e materiais destinados a atividades de publicidades, além de apoiar a realização de ações que beneficiem a população.

2.5 A contratação de empresa para locação de veículos é vista como possível solução ao preenchimento de lacunas na disponibilidade da frota. Desta forma, o processo licitatório irá sanar as carências existentes e possíveis novas necessidades no decorrer do ano.

2.6 Com isso, a contratação de veículos leves, pesados e máquinas é uma medida importante para garantir o pleno funcionamento das secretarias municipais e oferecer serviços de qualidade à população. Além disso, a utilização desses recursos pode contribuir para a redução de custos, pois permite que as secretarias otimizem a utilização dos equipamentos, evitando gastos desnecessários com aluguéis ou aquisição de novos equipamentos.

3. DO ATENDIMENTO DA DEMANDA:

3.1 Itens consolidados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. VEICULOS	QUANT.
------	-----------	-------	-----------------	--------

1	Locação de veículos; motor 1.0, 4 portas , tipo pequeno porte ,com ar condicionado , direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros , á gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar a disposição interruptante das secretárias, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo).	MÊS	7	12
2	Locação de veículos , motor mínimo 1.4, 02 Portas, tipo PICK-UP leve (Strada, Saveiro ou Similar) bicombustível, destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e Carter; acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo)	MÊS	2	12
3	Locação de veículos; motor mínimo 2.0 4 portas tipo pick- up, tração 4x4 com ar condicionado , direção hidráulica, vidro elétrico , com quilometragem livre . Modelos (chevrolet s10, ford ranger, toyota hilux, nissan frontier, mitsubishi L200, ou similar). bicombustível, destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e Carter; acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo)	MÊS	2	12
4	Locação de veículos - tipo caminhão caçamba basculante truck (03 eixos) capacidade mínima 10 toneladas, direção hidráulica, a diesel , 10 pneus , cabine simples , destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre.	MÊS	6	12
5	Locação de veículos - tipo caminhão muç : carroceria de madeira , freio a ar, hidráulico reduzido .modelos : (chevrolet D12.000, FORD 11000, FORD 4030, FORD cargo 2628ou similar) destinado a atender as necessidades da secretaria de obras.	MÊS	1	12
6	Cavalinho com reboque/prancha	DIÁRIA	1	365
7	Locação de veículo Escavadeira hidráulica, destinado a atender as necessidades da secretaria de obras. MODELO 160	DIÁRIA	1	365
8	Caminhão Baú : Tipo baú para frios, capacidade para 03 pessoas, motor com no mínimo 95CV à diesel, com capacidade de transporte de no mínimo 4500kg	DIÁRIA	1	365
9	Trator de esteira caterpillar d4esr, com lâmina 4a-m	MÊS	1	12

3.1.1 As informações constantes na tabela acima contêm a descrição dos itens que compõem o objeto do presente processo, apresenta as especificações completas dos itens a serem adquiridos, bem como a indicação das unidades e quantidades estimadas, em função do consumo e utilização prováveis.

3.2 Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e viação

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. VEICULOS	QUANT.
------	-----------	------	-----------------	--------

1	Locação de veículos , motor minimo 1.4, 02 Portas, tipo PICK-UP leve (Strada, Saveiro ou Similar) bicomustível, destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e Câter; acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo)	MÊS	1	12
2	Locação de veículos - tipo caminhão caçamba basculante truck (03 eixos) capacidade minima 10 toneladas, direção hidráulica, a diesel , 10 pneus , cabine simples , destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre.	MÊS	6	12
3	Locação de veículos - tipo caminhão muk : carroceria de madeira , freio a ar, hidráulico reduzido .modelos : (chevrolet D12.000, FORD 11000, FORD 4030, FORD cargo 2628ou similar) destinado a atender as necessidades da secretaria de obras.	MÊS	1	12
4	Cavalinho com rebook/prancha	DIÁRIA	1	365
5	Locação de veículo Escavadeira hidráulica, destinado a atender as necessidades da secretaria de obras. MODELO 160	DIÁRIA	1	365

3.3 Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. VEICULOS	QUANT.
1	Locação de veículos; motor 1.0, 4 portas , tipo pequeno porte ,com ar condicionado , direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros , á gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar a disposição interruptante das secretárias, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo).	MÊS	1	12
2	Caminhão Baú : Tipo baú para frios, capacidade para 03 pessoas, motor com no mínimo 95CV à diesel, com capacidade de transporte de no mínimo 4500kg	DIÁRIA	1	365

3.4 Secretaria Municipal de Agricultura

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. VEICULOS	QUANT.
------	-----------	------	-----------------	--------

1	Locação de veículos , motor mínimo 1.4, 02 Portas, tipo PICK-UP leve (Strada, Saveiro ou Similar) bicombustível, destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e Carter; acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo)	MÊS	1	12
---	--	-----	---	----

3.5 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. VE	QUANT.
1	Locação de veículos; motor 1.0, 4 portas , tipo pequeno porte ,com ar condicionado , direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros , á gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar a disposição interruptante das secretárias, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo).	MÊS	1	12

3.6 Gabinete

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. VEICULOS	QUANT.
1	Locação de veículos; motor mínimo 2.0 4 portas tipo pick- up, tração 4x4 com ar condicionado , direção hidráulica, vidro elétrico , com quilometragem livre . Modelos (chevrolet s10, ford ranger, toyota hilux, nissan frontier, mitsubishi L200, ou similar). bicombustível, destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e Carter; acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo)	MÊS	2	12

3.7 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. VEICULOS	QUANT.
1	Trator de esteira caterpillar d4esr, com lâmina 4a-m	MÊS	1	12

3.8 Trata-se de serviço comum e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme definido no art. 6º, XIII da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos, tendo como base as especificações usuais de mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Trata-se de serviço caracterizado como comum, a ser contratado mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para registro de preços, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – Internet, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 A Empresa eventualmente contratada deverá prestar os serviços de locação de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias requisitantes, bem como da disponibilidade financeira de dotação orçamentária para atender as despesas decorrentes da contratação.

5.2. A Empresa Contratada para prestação do serviço de locação deverá dispor, no mínimo, dos seguintes requisitos:

5.2.1. Atender com prioridade as solicitações da Prefeitura Municipal e secretarias requisitantes, para a prestação dos serviços de locação;

5.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.

5.2 Das Obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Executar o contrato em estrita conformidade com as disposições deste Termo de Referência, com as especificações do Edital e com os termos da proposta de preços;

5.2.2. Entregar o veículo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme a marca e especificações discriminadas na proposta, contando-se a partir da assinatura e início da vigência do contrato, devidamente, licenciado no Estado do Pará, mediante o apresentação do CRLV vigente no ano da assinatura do contrato, com seguro contra colisão, roubo, furto, incêndio, responsabilidade civil e cobertura de terceiros, sem franquias e responsabilidades para a Contratante;

5.2.3. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.;

5.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação.;

5.2.5. Efetuar manutenções preventivas e corretivas do veículo, de acordo com as recomendações contidas no manual de manutenção do fabricante, ou quando se fizer necessário, cujos custos correrão por conta da mesma contratada, inclusive os serviços de manutenção compreendendo o fornecimento de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, conservação, transporte em suspenso, por guinchamento, para remoções, além do conserto, troca e remendo em pneus e câmaras de ar furados ou danificados, limpeza e higienização da frota.

5.2.6. Fornecer veículo reserva nas mesmas descrições do locado, em caso de pane ou qualquer avaria que impossibilite a utilização do veículo principal, ficando vinculada a devolução do veículo reserva a disponibilização do locado em perfeitas condições de uso.;

5.2.7. Garantir a livre quilometragem do veículo, ou seja, sem qualquer tipo de limitação pré-estabelecida.;

5.2.8. Responder, integralmente, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

5.2.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Capanema para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado ;

5.2.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;

5.2.11. Executar diretamente o objeto da contratação, sendo vedada a subcontratação parcial ou total do serviço de locação.

5.2.12. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.2.13. A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.2.14. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5.2.15. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, para cumprimento da garantia contratual.

5.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.3.1 É de responsabilidade da Contratante:

5.3.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.3.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.3.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.3.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através dos fiscais de contrato;

5.3.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.3.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, incluindo encargos tributários e trabalhistas, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3.8 Designar funcionários, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento contratual, bem como para aprovar a execução do objeto, exercer o acompanhamento e fiscalização do contrato, inclusive com relação a apresentação das apólices de seguro e manutenção veicular;

5.3.9 Exigir da Contratada, sempre que necessário, a comprovação da manutenção das condições de habilitação e de qualificação exigidas no procedimento de contratação;

5.3.10 Efetuar o pagamento devido, após o adimplemento da obrigação, mediante Nota Fiscal/fatura devidamente atestada, desde que cumpridas todas as formalidades e as exigências da contratação;

5.3.11 Anotar em registro próprio e notificar a Contratada sobre quaisquer falhas verificadas no cumprimento contratual, para fins de correção dentro do prazo estabelecido.

5.5 – DA GARANTIA

5.5.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.6. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por cada fiscal de contrato das referidas secretarias, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Coordenadoria de Contratações e Licitações.

6.2 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

6.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, mediante apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

7.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

7.3 Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

9 – FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

10 – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.1 Habilitação jurídica

10.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.6 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.3. Qualificação Econômico-Financeira

10.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

10.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

10.3.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1(um);

10.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.3.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.3.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.3.8. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% do valor total estimado da contratação.

10.3.9. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.3.10. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Locação de um veículo tipo passeio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema- Pa		FONTE DA PESQUISA/ PARÂMETRO		Comprador: Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo/33/2023 /29/09/2023 /Auto Locadora Multi Kar Ltda. Me/CNPJ:87.455.242/0001-58	Comprador: Prefeitura Municipal de Tangará /25/2023 /11/12/2023 /LIDERANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA/CNPJ:40.796.658/0001-76	Comprador: Prefeitura Municipal de Touros/45/2023 /08/11/2023/E S SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI/CNPJ:29.297.729/0001-53	MÉDIA	MEDIANO	DESVIO PADRÃO	MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DO PREÇO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL	VALOR REFERÊNCIA TOTAL
ITEM	DENOMINAÇÃO DO ITEM	QTDE. VEICUL	UND DE FORN	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)							
1	Locação de veículos; motor 1.0, 4 portas, tipo pequeno porte, com ar condicionado, direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros, a gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar à disposição interruptante das secretárias, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo).	7	12 (MESE)	R\$2.680,00	R\$2.779,00	R\$3.680,00	R\$3.046,33	R\$2.779,00	R\$551,00	MÉDIA	R\$3.046,33	R\$21.324,33	R\$255.892,00

Locação de um veículo tipo caminhonete pequeno porte para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Capanema- Pa		FONTE DA PESQUISA/ PARÂMETRO		Comprador: Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo/33/2023/3/29/09/2023/ Auto Locadora Multi Kar Ltda. Me	Comprador: Prefeitura Municipal de Canguaretama/23/0711360/2023/09/10/2023/LCM LOCACOES LTDA	Comprador: Prefeitura Municipal de Juru/0025/2023/14/12/2023/P AULO CESAR TAVARES CONSERVA							
ITEM	DENOMINAÇÃO DO ITEM	QTDE. VEÍCULO	UND DE FORNECIME NTO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	MÉDIA	MEDIANO	DESVIO PADRÃO	MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DO PREÇO	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT	VALOR REFERÊN MENSAL	VALOR REFERÊNCIA TOTAL
2	Locação de veículos, motor mínimo 1.4, 02 Portas, tipo PICK-UP leve (Strada, Saveiro ou Similar) bicomcombustível, destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e Cârtter; acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo)	2	12 (MESES)	R\$3.690,00	R\$3.000,00	R\$4.200,00	R\$3.630,00	R\$3.690,00	R\$602,25	MÉDIA	R\$3.630,00	R\$7.260,00	R\$87.120,00

Locação de um veículo, caminhonete 4X4, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema- Pa		FONTE DA PESQUISA/ PARÂMETRO		Comprador: Prefeitura Municipal de Iúna /68/2023/27/10/2023/RPR LOCACOES E SERVICOS EIRELI	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/9. 2023- 00041/22/11/2023/REAL CAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	Comprador: Prefeitura Municipal de Mirinzal/16/2023/11/10/2023/H TT CONSTRUcoes E EMPREENDIMEN TOS LTDA	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DO PREÇO	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT	VALOR REFERÊNCIA MENSAL	VALOR REFERÊNCIA TOTAL
ITEM	DENOMINAÇÃO DO ITEM	QTDE. VEÍCULO	UND DE FORNECIMENTO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)							
3	Locação de veículos; motor mínimo 2.0 4 portas tipo pick- up, tração 4x4 com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, com quilometragem livre. Modelos (Chevrolet s10, Ford ranger, Toyota hillux, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, ou similar). Bicom bustível, destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e Cá rter; acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo)	2	12 (MESES)	R\$5.950,00	R\$5.952,00	R\$7.900,00	R\$6.600,67	R\$5.952,00	R\$1.125,26	MÉDIA	R\$6.600,67	R\$13.201,34	R\$158.416,08

Locação de um veículo tipo, caminhão caçamba da Prefeitura Municipal de Capanema- Pa.		FONTE DA PESQUISA/ PARÂMETRO		Comprador: Prefeitura Municipal de Touros/45/2 023/08/11/2 023/N & T CONSTRUCO ES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Comprador: Município de Pau dos Ferros/620230 069/2023 /29/11/2023/ NEUREMBERG UE JOSE DOS SANTOS /CNPJ/CPF:17. 358.027/0001- 53	Comprador: Prefeitura Municipal de Prainha/9.30 0307/2023/ 13/09/2023/ I.G.DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE/ CNPJ/CPF: 23.942.325/ 0001-99	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	MÉTODO PARA AVALIAÇÃ O DO PREÇO	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT	VALOR REFERÊNCIA MENSAL	VALOR REFERÊNCIA ANUAL TOTAL
ITEM	DENOMINAÇÃO DO ITEM	QTDE. VEÍCULO	UND DE FORNECI MENTO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)							
4	Locação de veículos - tipo caminhão caçamba basculante truck (03 eixos) capacidade mínima 10 toneladas, direção hidráulica, a diesel, 10 pneus, cabine simples, destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre.	6	12 (MESES)	R\$14.990,95	R\$13.500,00	R\$10.966,67	R\$13.152,54	R\$13.500,00	R\$2.034,52	MÉDIA	R\$13.152,54	R\$78.915,24	R\$946.982,88

Locação de um veículo tipo caminhão Muk para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema- Pa		FONTE DA PESQUISA/ PARÂMETRO		Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /9.2023-00041 /22/11/2023 /FACON CONSTRUCA O E ENGENHARI A EIRELI	Comprador: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará /9/2023-007-PMCP/19/07/2023 /ATITUDE EMPREENDIM ENTOS E SERVICOS EIRELI	Comprador: FUNDO DE DESENVOLVI MENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 9/2023-00002 /26/01/2023 /C L T SERVICOS E TRANSPORT ES EIRELI/ CNPJ/CPF:03.964.833/0001-60	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DO PREÇO	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT	VALOR REFERÊNCIA MENSAL	VALOR REFERÊNCIA ANUAL TOTAL
Item	DENOMINAÇÃO DO ITEM	QTDE. VEÍCULO	UND DE FORNECIME NTO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)							
5	Locação de veículos - tipo caminhão muk: carroceria de madeira, freio a ar, hidráulico reduzido. Modelos: (Chevrolet D12.000, FORD 11000, FORD 4030, FORD cargo 2628ou similar) destinado a atender as necessidades da secretaria de obras.	1	12 (MESES)	R\$9.978,00	R\$22.541,80	R\$13.990,00	R\$15.503,27	R\$13.990,00	R\$6.417,14	MEDIANA	R\$13.990,00	R\$13.990,00	R\$167.880,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEICULOS	QUANT DIÁRIA	EMPRESAS LOCAIS				https://operacao.portaldcompraspublicas.com.br/							
6	Locação de um caminhão tipo Cavalinho com rebook/prancha: Caminhão prancha para transporte de maquinas pesadas com motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema- Pa	1	365	OK MIL CAR LTDA CNPJ: 23.120.417/0001-93	AGROPECUÁRIA BOATERRA LTDA CNPJ: 04.100.963/0001-18	J & M LOCAÇÃO CNPJ: 24.361.322/0001-24	FÊNIX COM. E LOCAÇÕES LTDA /CNPJ: 38.707.957/0001-45	Comprador: Município de Campo Mourão/Ide ntificador: Pregão eletrônico 6/2024/15/03/2024/FO RN.MULTIPLA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA/CNPJ: 14.987.111/0001-48	Comprador: Prefeitura Municipal de Rurópolis /028/2023-PE/PMR-SRP 27/11/2023/ D G LEASE E TRANSPORTE LTDA/ CNPJ: 07.200.888/001-55	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DO PREÇO	VALOR DE REFERÊNCIA A UNIT	VALOR TOTAL ANUAL
				R\$1.248,00	R\$1.250,00	R\$1.200,00	R\$1.242,00	R\$1.199,94	R\$1.080,00	R\$1.203,32	R\$1.221,00	R\$64,66	MÉDIA	R\$1.203,32	R\$439.211,80

Locação de um veículo tipo Escavadeira hidráulicas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema- Pa		FONTE DA PESQUISA/ PARÂMETRO		J & M LOCAÇÃO DE VEICULOS/ CNPJ: 08.201.738/00 01-29	FENIX DISTRIBUIDOR A E LOCAÇÃO LTDA/CNPJ:38. 707.957/0001- 45	OK MIL CAR LTDA CNPJ: 23.120.417/00 01-93	JOÃO PAULO P. G DO NASCIMENTO - ME	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	MÉTODO PARA AVALIAÇ O DO PREÇO	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT	VALOR TOTAL ANUAL
ITEM	DENOMINAÇÃO DO ITEM	QTDE. VEÍCULO	UND DE FORNC/ DIÁRIA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)						
7	Locação de veículo Escavadeira hidráulica, destinado a atender as necessidades da secretaria de obras. MODELO 160, com condutor.	1	365	R\$1.500,00	R\$1.552,50	R\$1.560,00	R\$1.570,00	R\$1.545,63	R\$1.556,25	R\$31,25	MÉDIA	R\$1.545,63	R\$564.154,95

Locação de um veículo tipo Caminhão Baú, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema- Pa		FONTE DA PESQUISA/PARÂMETRO		FENIX DISTRIBUIDORA E LOCAÇÃO LTDA/CNPJ:38.707.957/0001-45	OK MIL CAR LTDA/ CNPJ: 23.120.417/0001-93	J & M LOCAÇÃO DE VEICULOS/ CNPJ: 08.201.738/0001-29	JOÃO PAULO P. G DO NASCIMENTO - ME/ CNPJ: 04.100.963/0001-18	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DO PREÇO	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT	VALOR TOTAL A
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. VEÍCULO	UND DE FORNECIMENTO/ DIÁRIA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)						
8	Caminhão Baú: Tipo baú para frios, capacidade para 03 pessoas, motor com no mínimo 95CV à diesel, com capacidade de transporte de no mínimo 4500kg. Com condutor.	1	365	R\$1.552,50	R\$1.560,00	R\$1.500,00	R\$1.550,00	R\$1.540,63	R\$1.551,25	R\$27,41	MÉDIA	R\$1.540,63	R\$562.329,95

Trator de esteira caterpillar d4esr, com lâmina 4a-m, com condutor.	FONTE DA PESQUISA/PARÂMETRO	https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/		EMPRESAS LOCAIS		MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DO PREÇO	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT	VALOR TOTAL ANUAL
		Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023/PE/SRP/05/02/2024/EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA/CNPJ:39.705.821/0001-69	Comprador: Prefeitura Municipal de Almeirim/PE-SRP-023/23-PMA/16/02/2024/CSS EMPREENDIMENTOS EIRELI/CNPJ:09.664.240/0001-65	AGROPECUARIA BOATERRA EIRELI/ CNPJ:04.100.963/0001-18	OK MIL CAR LTDA/ CNPJ: 23.120.417/0001-93						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. VEÍCULO	UND DE FORNECIMENTO/ DIÁRIA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)						
9	Trator de esteira caterpillar d4esr, com lâmina 4a-m, com condutor.	1	12	R\$45.890,00	R\$20.000,00	R\$32.000,00	R\$50.000,00	R\$36.972,50	R\$38.945,00	R\$13.687,33	MÉDIA	R\$36.972,50	R\$443.670,00

RESUMO

Item	Descrição	UND DE FORNECIMENTO/ DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	Locação de veículos; motor 1.0, 4 portas, tipo pequeno porte	12 MESES	R\$255.892,00
2	Locação de veículos, motor mínimo 1.4, 02 Portas, tipo PICK-UP leve (Strada, Saveiro ou Similar)	12 MESES	R\$87.120,00
3	Locação de veículos; motor mínimo 2.0 4 portas tipo pick- up, tração 4x4 com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, com quilometragem livre	12 MESES	R\$158.416,08
4	Locação de veículos - tipo caminhão caçamba basculante truck	12 MESES	R\$946.982,88
5	Locação de veículos - tipo caminhão muk	12 MESES	R\$167.880,00
6	Cavalinho com rebook/prancha	DIÁRIA	R\$439.211,80
7	Locação de veículo Escavadeira hidráulica	DIÁRIA	R\$564.154,95
8	Caminhão Baú	DIÁRIA	R\$562.329,95
9	Trator de esteira	12 MESES	R\$443.670,00
TOTAL GERAL			R\$3.625.657,66

Obs.: O valor total estimado obtido como parâmetro para a referida aquisição foi de R\$ 3.625.657,66(três milhões, seiscentos e vinte cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Obs.1: O mapa foi elaborado conforme estabelece a instrução normativa nº73/2020 -slti/mpog. Os preços foram analisados para composição do preço médio e mediano.

Obs. 2: As comprovações das pesquisas de mercado que resultaram nos valores unitários, estimados para cada item, encontram -se inseridas nos autos.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício de 2024.

0201 Gab. do Prefeito

04 122 003 2004- manutenção do Gab. Do Prefeito

1201- Sec.Mun.Infra Estrutura e Saneamento

15 122 0033 2.086 Manutenção da Secretaria Mun.de Infra estrutura, obras e viação

2401- Secretaria Municipal de Agricultura

20 605.011.2.124- Manutenção da Secretaria Mun. de Agricultura

2601 Sec.de Comunicação Social

24 122 0041 2.142 manutenção Sec.de Comunicação Social

2301 Sec.de Meio Ambiente

18 542 0021 2.113-Manutenção de Meio Ambiente

33.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídico

0901-Secretaria Municipal de Educação

12.361.0019.2.055-Administração e Manut. do Ensino Fundamental

Fonte: 15001001-Receita de Imposto e Transf. Educação

12.361.0019.2.058-Manut. do Programa Salário Educação

Fonte:15500000 Transf. do Salário Educação

3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros pessoa Juridica

Capanema, xxx de março de 2024.

